



# PMBG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | www.pmbg.es.gov.br

Rua Francisco Ferreira, nº 40  
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo  
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8914  
CNPJ 27.165.737/0001-10

**LEI N.º 2.912/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

*"Dá o nome de "MARIA HELENA STEIN MERLO" à Rua  
Projetada na Vila do Km 14 do Mutum, Baixo  
Guandu/ES".*

*Autoria: Juscelino Henck*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de "MARIA HELENA STEIN MERLO", à rua Projeta localizada na Vila do Km 14 do Mutum, neste Município, rua esta vulgarmente conhecida como "Rua dos Aposentados".

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos dois dias do mês de janeiro de 2017.

  
**JOSÉ DE BARROS NETO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em  
02 de janeiro de 2017.

  
**ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

*(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005).*

**ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA,**  
*Secretário Municipal de Administração  
e Finanças, por nomeação na forma da  
Lei.*

**CERTIFICA,** ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei nº **2.912/2017** de 02 de janeiro de 2017, que "Dá o nome de "MARIA HELENA STEIN MERLO" à Rua Projetada na Vila do Km 14 do Mutum, Baixo Guandu/ES", nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

*Baixo Guandu (ES), 02 de janeiro de 2017.*

**ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração e Finanças*